

trabalho presencial dos integrantes do MPPA durante o período crítico da pandemia do novo coronavírus (2019-nCoV); e CONSIDERANDO que a maioria dos protocolos de segurança do PRTP perderam eficácia, tendo em vista a notória regressão do quadro pandêmico que indica tendência de estabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA n.º 1101/2021-MP/PGJ que aprova as alterações no Plano de Retorno ao Trabalho Presencial (PRTP) do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º A adoção de medidas sanitárias de controle epidemiológico relacionadas à pandemia de COVID-19, nas dependências do Ministério Público, seguirá as orientações do Poder Executivo local.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 822256

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2022 8ªPJJI

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000521-117/2022, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): Instituições empresariais privadas voltadas ao comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados localizados na região metropolitana de Belém.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem das instituições empresariais privadas voltadas ao comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados localizados na região metropolitana de Belém.

PROMOTOR DE JUSTIÇA - ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 822146

Extrato da PORTARIA nº 022/2022-11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 - LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC 000429-940/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 022/2022-11PJMB

Objeto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, FIRMADO NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL 000378/940-2019

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 822168

EXTRATO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Ref.: Inquérito Civil 000160-940/2022

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, em cumprimento ao que determina o § 1º do artigo 10, da resolução 023/20047-CNMP, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL 000160-940/2022, cuja cópia integral do respectivo despacho se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 010/2022-11PJMB

Objeto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2021-CPL/PMM, PERTENCENTE AO FORNECIMENTO DE MARMITAS ALIMENTÍCIAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Envolvidos: VALMIR SILVA MOURA

RONILDO ALVES MACHADO

R A MACHADO RESTAURANTE

DALIANE FROZ NETA

Motivação do Arquivamento: Ausência de fundamento para propositura de ação Civil Pública (Art. 10 da Resolução 023/2007-CNMP)

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 822177

EXTRATO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Ref.: Inquérito Civil 045402-003/2021

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, em cumprimento ao que determina o § 1º do artigo 10, da resolução 023/20047-CNMP, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL 045402-003/2021, cuja cópia integral do respectivo despacho se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 017/2022-11PJMB

Objeto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REFERENTE AO DESVIO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, QUE TERIA SIDO APROVADA PARA O CARGO DE ANALISTA PREVIDENCIÁRIO DO IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ, CONTUDO, VEM DESEMPENHANDO SUA FUNÇÃO NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (CONGEM).

Envolvidos: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ - IPASEMAR

SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - CONGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Motivação do Arquivamento: Ausência de fundamento para propositura de ação Civil Pública (Art. 10 da Resolução 023/2007-CNMP)

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 822183

Extrato da PORTARIA Nº013/2022-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme previsto no art. 127, da Constituição Federal, no artigo 1º, da Lei 8.625/1993, no artigo 1º, IV e VIII, da Lei 7.347/1985, e nos artigos 1º, 9º, 10, 11 e 17, da Lei 8.429/1992, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000319-043/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA nº 013/2022-MP/PJTS

Investigado: PODER EXECUTIVO DE TERRA SANTA/PA

Assunto: Para acompanhar e fiscalizar os procedimentos licitatórios realizados pelo Poder Executivo de Terra Santa/PA, a fim de apurar, de forma continuada, a correta aplicação da norma no uso das verbas públicas.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 822084

Extrato da PORTARIA nº 016/2022-MP/12JMB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000045-940/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 016/2022-MP/12PJMB

Envolvido: Secretaria Nacional de Agricultura e Empreendedorismo Rural, Fazendeiro SEFER.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para verificar se a Vicinal do Km 28 encontra-se inserida na propriedade particular Lago Vermelho I. Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 822098

PORTARIA Nº 0470/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA - Período: 29/06/2022 a 30/06/2022 - GEDOC nº 131265/2022

BRUNA FALES SABINO DE OLIVEIRA - Período: 20/06/2022 - GEDOC nº 130772/2022

CESAR ROGERIO SILVA PINTO - Período: 24/06/2022 a 24/06/2022 - GEDOC nº 131305/2022

CESAR ROGERIO SILVA PINTO - Período: 27/06/2022 a 01/07/2022 - GEDOC nº 131306/2022

CICERO WILLES DA SILVA - Período: 21/06/2022 - GEDOC nº 130379/2022

EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO - Período: 27/06/2022 a 11/07/2022 - GEDOC nº 130931/2022

GILSON DIAS DA SILVA - Período: 22/06/2022 a 25/06/2022 - GEDOC nº 130283/2022

IZABELLE CARVALHO DE PAIVA - Período: 28/06/2022 a 04/07/2022 - GEDOC nº 131105/2022

JANIO VIANA GAMA - Período: 27/06/2022 a 29/06/2022 - GEDOC nº 130782/2022

JHONNY DE CASTRO BACELAR - Período: 22/06/2022 - GEDOC nº 131139/2022

JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS - Período: 26/06/2022 a